

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Senhor **NODIVIR FERNANDES PEREIRA**.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, ao Senhor **NODIVIR FERNANDES PEREIRA**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio dos vereadores que a compõem manifestam seus mais sinceros votos de aplausos ao Senhor **NODIVIR FERNANDES PEREIRA**.

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo honrar e reconhecer a trajetória de vida e profissional do senhor **Novidir Fernandes Pereira**.

Nascido no Morrete/PR, Novidir é um exemplo do espírito desbravador que ajudou a construir o estado de Mato Grosso. Sua jornada começou em 1989, quando chegou a Mato Grosso com sua família, um passo de coragem e esperança rumo a um novo horizonte.

Ao longo de sua vida, Novidir enfrentou os desafios de diferentes cidades, sempre com o objetivo de prover para sua família e contribuir para a economia local. Sua experiência como operador na empresa Concremax em Cuiabá, e sua atuação em diversas empresas e fazendas em Tangará da Serra, demonstram a versatilidade e a dedicação de um trabalhador incansável. Ele representa a força do trabalho braçal que sustenta e constrói cidades.

Ao retornar a Cuiabá em 2014, Novidir continuou sua contribuição para o desenvolvimento da capital, atuando em diversas empresas de construção até sua merecida aposentadoria em 2020. Sua vida é um testemunho de superação, trabalho árduo e resiliência, características que o tornam um verdadeiro cidadão cuiabano de coração.

Esta Moção de Aplausos é um reconhecimento formal do seu legado de trabalho e dedicação, um agradecimento sincero por sua contribuição para o progresso do nosso estado. É uma forma de honrar a história de um homem que, com seu esforço, ajudou a moldar a realidade de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de setembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380033003500370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380033003500370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

